

**PORTARIA Nº 08/2024 – GAB.SECDH – BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei Nº 9.956 de 05 de setembro de 2023.

Considerando, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e da vigência dos instrumentos contratuais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor FLAVIO ROBERTO DE SOUSA DA SILVA, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Materiais e Serviços, CPF 582.951.602-06 e matrícula 0593419-014 para ser a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado:

| Nº DO CONTRATO | CONTRATADA                                     | OBJETO                        | VIGÊNCIA |
|----------------|------------------------------------------------|-------------------------------|----------|
| 02/2024        | EMPRESA VIDA<br>COMÉRCIO DE<br>BEBIDAS EIRELI. | AQUISIÇÃO DE ÁGUA<br>MINERAL. | 12 MESES |

- Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria Administrativa Financeira, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 2º. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADRIANO MENDES DE SOUZA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024**

Espécie: Contrato nº 02/2024 – SECDH, referente a Pregão Eletrônico SRP nº 29/2023 e da Ata de Registro de Preços nº 033/2023, firmado em 14 de junho de 2024 entre a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos/SECDH e a empresa VIDA COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI CONTRATADA, CNPJ Nº 19.142.862/0001-87.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL visando atender as demandas dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Belém, conforme descrição constante no Edital e seus anexos, destinadas para atender a necessidade da CONTRATANTE (SECDH-PMB).

Fundamento Legal: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 54504/05, nº 7.893/13 e nº 8.538/15, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804ª/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13, nº 80.456/14 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Vigência: Período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de junho de 2024.

Fonte de Recursos: 1500000000

Unidade Orçamentária: 2.20.21 – Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos

Elemento de Despesa: 3390390000

VALOR GLOBAL: R\$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Signatários: Município de Belém através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, representada pelo seu Secretário Sr. ADRIANO MENDES DE SOUZA e a empresa VIDA COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI, representada pelo Sra. ETIELE MOUSSALLEM VASCONCELOS GAERTNER.

Fiscal do Contrato: FLAVIO ROBERTO DE SOUSA DA SILVA, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Materiais e Serviços, CPF 582.951.602-06 e matrícula 0593419-014, instituído pela Portaria nº 08/2024/GAB/SECDH/PMB.